



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CADASTRO:

PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL

Nome

Doc. Identificação

Data de Nascimento

IDOSO

DEFICIENTE

Data da Emissão:

Validade:

É assegurado ao portador desta, o benefício previsto na Lei nº 4266, de 20 de setembro de 2002

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social



SEFAZ
Secretaria de Estado de
Fazenda e Tributação

SETAS
Secretaria de Estado de
Trabalho e Assistência Social



Documento pessoal e intransferível. Válido somente com a apresentação do RG.

AGEPLAN 0800 600 0506